



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

INDICAÇÃO Nº 008 /2023

Senhor. Presidente Carlos Augusto Siqueira de Jesus, O Vereador que subscreve vem perante V.Exª. Nos termos do art. 24 do Regimento Interno desta casa de leis, requerer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

Indico a prefeita Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg, chefe do poder executivo municipal, a construção de parques recreativos nas escolas municipais de ensino infantil, a priori, nas escolas infantis de ensino integral.

Justificativa:

A construção do parque recreativo irá proporcionar um ambiente adequado e seguro para as crianças brincarem durante o período de recreio, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, social e emocional. Além disso, a construção do parque recreativo pode proporcionar mais conforto para os pais e responsáveis que acompanham as crianças no horário da saída das aulas, visto que haverá um local seguro para as crianças brincarem enquanto esperam pelo transporte escolar ou pela chegada dos responsáveis.

Descrição do projeto:

O parque recreativo deverá ser construído respeitando as normas de segurança e deverá conter brinquedos adequados para crianças de 0 a 6 anos de idade, como escorregadores, balanços, gangorras, piscina de bolinhas, entre outros. Além disso, o espaço deverá contar com piso emborrachado para evitar acidentes e garantir ainda mais a segurança das crianças.

Viabilidade econômica:

Divina Pastora/SE 25 de Maio de 2023.

GERALDO ANSELMO DA SILVA SANTOS

VEREADOR

RECEBIDO

EM

25/05/2023

P. Sérgio Oliveira